



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Projeto de Lei nº 017/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 018/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo ao Projeto de Lei nº 010/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 011/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 013/2024 – do Executivo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 016/2024 – do Executivo Municipal; leitura do Requerimento nº 007/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 008/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 009/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 010/2024 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 011/2024 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos ao uso da tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que iniciou o uso na tribuna agradecendo a Deus pela oportunidade de estarem vivos, cumprimentou o Senhor Presidente, os membros da mesa diretora, os nobres vereadores, e o público presente. Prosseguindo, o Vereador falou sobre o Projeto de Lei nº 018/2024 – do Executivo Municipal, que se refere ao aditivo para a Construção de Guarita, Almoxarifado e Refeitório na Garagem da Secretaria de Obras do Município de Rio Crespo – RO e na oportunidade, o orador falou sobre os valores que foram lançados, repassados e dos valores gastos, e por esta razão, o Vereador demonstrou sua indignação. Na ocasião, o Vereador JOALDO, solicitou o direito à parte, que foi concedido. O Vereador JOALDO, iniciou sua fala deixando claro que não tem nada contra o Projeto de Lei, mas que precisa ser levado em consideração o início da obra e quanto foi gasto, para que a

APROVADO
EM 13/03/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



partir desse ponto, seja analisado o valor do aditivo. Na oportunidade, o Vereador ressaltou o nome da Vereadora ELISAMA, dizendo ter sido a que mais cobrou o motivo da Obra estar parada, o Vereador disse ainda que antes de ser votado, o referido Projeto de Lei precisa ser analisado, se o valor que foi gasto está condizente com o valor que foi orçado. O Vereador JOALDO, falou sobre a situação em que o Município se encontra e deixou claro que o seu voto será favorável, desde que tenha transparência no que foi orçado. O Vereador finalizou sua fala. Voltando para ao seu pronunciamento, o Vereador GILTAMAR, continuou sua fala, explanando a Garagem dos carros oficiais da Saúde e sobre a condição em que se encontram. Na ocasião, a Vereadora ROSELINA também solicitou o direito a parte e o Vereador GILTAMAR concedeu. A Vereadora ROSELINA, iniciou sua fala comentando sobre ela e a Vereadora ELISAMA terem ido até o local da obra da garagem, para ver o motivo da obra não estar em andamento e disse que não tinham mais materiais para continuar a obra e, encerrou sua fala. Voltando ao seu pronunciamento o Vereador GILTAMAR prosseguiu dizendo que alguém está mentindo sobre o andamento. O Vereador continuou sua fala, citando diversas obras que iniciaram e pararam, como os asfaltos, meios fios, calçadas, entre outras. Na oportunidade, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e aos Secretários Municipais responsáveis que estejam acompanhando a sessão, de que apresentem explicação para tal situação. Por fim o Vereador agradeceu a todos, e encerrou o uso da tribuna, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a cadeira da presidência. O Vereador JOALDO, iniciou sua fala cumprimentando o Senhor Presidente, os membros da mesa diretora e os demais colegas Vereadores. Prosseguiu sua fala, comentando a respeito da matéria do Projeto de Lei nº 018/2024 – do Executivo Municipal, e disse que o Prefeito realmente fez um bom trabalho nesses oito anos, realizando muitas obras e que deve ser lembrado por isso. Dando continuidade, o orador disse que deve se lembrar que a infraestrutura nunca teve um Prefeito tão desastrado que nem o nosso, ainda fez um desafio para os vereadores e pessoas do município, que se levante por obra de infraestrutura terminada, ainda deixou sua indignação de que é uma vergonha. O Vereador HIAGO solicitou direito a parte e foi concedido, na ocasião o Vereador HIAGO falou que já conversou diversas vezes com o secretário, sobre a essa questão. Prosseguindo com o pronunciamento, o Vereador JOALDO disse que depois de mais de um ano, sem fazer prestação de contas a esta Câmara Municipal, veio solicitar mais um aditivo para comprar duas retroescavadeiras, e que até o presente momento não se sabe onde esta uma delas. O Vereador continuou falando que estava conversando com um funcionário da prefeitura e disse que havia sido um projeto que cobra qualquer tipo de serviço, e o vereador solicitou a cópia do Projeto. Continuando, o orador disse que tem um ano e pouco, que pelo Ex-



Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



deputado Estadual Mauro Nazif um caminhão caçamba basculante para agricultura e uma retroescavadeira para todos os agricultores, ele fez outro desafio que se há alguma Lei que proíbe o Secretário de ir atrás de Emendas, disse ainda que não há. Prosseguindo sua fala, disse que quer que o Secretário que falou no seu nome, faça uma autoanálise do que ele fez, e continuou falando que não é função de Vereador ir atrás de Emendas e sim, do Executivo Municipal e dos Secretários e que nesse Município é ao contrário. O Vereador por fim encerrou sua fala agradecendo a todos. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 007/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 010/2024 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do Requerimento nº 008/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 011/2024 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Passou-se para a votação simbólica do simbólica o Requerimento nº 009/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 012/2024 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Prosseguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação simbólica do Requerimento nº 010/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 013/2024 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Continuando, foi feita a votação simbólica do simbólica do Requerimento nº 011/2024 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 016/2024 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 010/2024 - do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 011/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 012/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 013/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo,

APROVADO
EM 22/04/2024
Presidente

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.863-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 -- Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 016/2024 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das Explicações Pessoais, nem matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Certifico que na presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 02/04/24

Rio Crespo _____

Midson Mayara de C. Alves
Midson Mayara de Almeida Alves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 914/2017



Refo *BT*